

TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de Serviço de Social Media

Projeto Cozinha Solidária – Casa Confluências no Grajaú

1. Apresentação Institucional

A **Associação 19 de Setembro (S19)** é uma organização da sociedade civil fundada em 2009, com atuação nacional na formulação, desenvolvimento e execução de projetos voltados à promoção da democracia, dos direitos humanos, da justiça social e da segurança alimentar em territórios periféricos. A S19 atua por meio de metodologias participativas, comunicação comunitária e articulação em rede, fortalecendo o protagonismo popular e a incidência pública.

2. Contexto do Projeto

O projeto **Cozinha Solidária – Casa Confluências no Grajaú** tem como objetivo consolidar e fortalecer uma estrutura comunitária permanente de enfrentamento à fome e à insegurança alimentar no distrito do Grajaú, zona sul de São Paulo, em conformidade com a **Lei nº 14.628/2023** e o **Decreto nº 11.937/2024**, que instituem o Programa Cozinha Solidária no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN).

Além da produção e distribuição de refeições, o projeto compreende a **comunicação como eixo estratégico**, voltado à valorização das experiências comunitárias, à mobilização social, à produção de memória territorial e à disseminação de conteúdos educativos sobre direito humano à alimentação adequada, soberania alimentar e organização popular.

3. Objeto da Contratação

Contratação de **pessoa jurídica** para prestação de serviços especializados de **Social Media**, responsável pela **documentação, produção e gestão de conteúdos digitais** relacionados às ações da Cozinha Solidária, garantindo visibilidade pública, engajamento comunitário e disseminação educativa das experiências desenvolvidas no território.

4. Vinculação às Metas do Projeto

A presente contratação está diretamente vinculada à:

- **Meta 3 – Contratação de equipe de gestão, registro e operacional;**
- **Etapa 3.2 – Contratação de Social Media**, conforme previsto no Plano de Trabalho aprovado do Projeto Cozinha Solidária – Casa Confluências no Grajaú

5. Escopo dos Serviços

O(a) prestador(a) de serviços atuará de forma **autônoma e orientada a resultados**, sendo responsável por:

- Planejar e executar a estratégia de comunicação digital do projeto;
- Produzir conteúdos digitais (textos, imagens, vídeos curtos e registros audiovisuais) sobre as atividades;
- Documentar as ações do projeto, valorizando os saberes comunitários e o protagonismo do território;
- Apoiar campanhas de mobilização e divulgação das ações da Cozinha Solidária;
- Articular-se com a coordenação do projeto para alinhamento de mensagens, prioridades e calendário de publicações;
- Monitorar métricas básicas de alcance e engajamento dos conteúdos publicados.
- Média de 10h de trabalho por semana;

6. Principais Entregas Esperadas

- Conteúdos digitais publicados periodicamente nas redes sociais;
- Registros audiovisuais das atividades da Cozinha Solidária;
- Materiais educativos digitais sobre alimentação, saúde e direitos sociais;
- Relatórios sintéticos de produção de conteúdo e engajamento.

7. Perfil da Pessoa Jurídica

- Experiência comprovada em comunicação digital e gestão de redes sociais;
 - Capacidade de produção de conteúdo com linguagem acessível e enfoque comunitário;
 - Afinidade com temas relacionados à segurança alimentar, direitos humanos e territórios periféricos;
 - Desejável experiência prévia em projetos sociais, comunitários ou culturais;
 - Autonomia técnica, organização e responsabilidade no cumprimento das entregas.
-

8. Prazo de Execução

O prazo de execução dos serviços será de **até 6 (seis) meses**, conforme cronograma do Projeto Cozinha Solidária – Casa Confluências no Grajaú.

9. Valor Previsto

O **valor total previsto** para a prestação dos serviços é de:

1600,00 reais por mês, correspondente ao período de execução contratual, conforme orçamento aprovado no Plano de Trabalho do projeto .

10. Forma de Contratação

A contratação será realizada na modalidade **Pessoa Jurídica (PJ)**, mediante contrato de prestação de serviços, **sem caracterização de vínculo empregatício**, com pagamento condicionado à execução das atividades previstas e à emissão de **nota fiscal**.

11. Publicidade e Apresentação de Propostas

O presente **Termo de Referência encontra-se disponível para consulta pública no site da Associação 19 de Setembro (www.s19.org.br)**, em atendimento aos princípios da publicidade, transparência e impessoalidade.

As **propostas ou manifestações de interesse** deverão ser encaminhadas em **formato PDF**, assinadas pelo representante legal da pessoa jurídica, com indicação do **CNPJ**, para o e-mail:

 **comunicacao@s19.org.br**